



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 039/GDG/CCO/IFAM, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 10820/ 2025 - CGP/CCO referente à Licença para Capacitação nos autos do Processo Nº 23389.000062/2025-76, datado de 20/02/2025 de interesse do (a) servidor (a) GLEISON MEDINS DE MENEZES;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** ao (a) servidor (a) GLEISON MEDINS DE MENEZES, Matrícula SIAPE: 2193930, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado (a) no IFAM campus Coari, referente a (90 dias) **pelo período de 17/03/2025 a 14/06/2025**, conforme art. 87 da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Diretor Geral do IFAM Campus Coari
Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.
DOU Nº 118, DE 23/06/2023 - Seção 2, Pág. 22.